# INDICAÇÃO

Recolocação do Ponto de Ônibus na Av. Newton Rabello entre Ruas 26 e 27 no bairro Pedra 90.

**À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Recolocação da Cobertura do Ponto de Ônibus na Av. Newton Rabello entre Ruas 26 e 27 no bairro Pedra 90.

## JUSTIFICATIVA

A Cobertura no Ponto de Ônibus da Av. Newton Rabello próximo ao comércio local do Pedra 90 foi retirada após grave acidente de trânsito que deixou uma vítima com graves sequelas.

Contudo, até o momento a cobertura citada não foi recolocada, estando os usuários a mercê, ou de chuvas ou do sol escaldante.

Portanto, peço que esta Indicação Parlamentar seja aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Cuiabá para ser enviada ao prefeito Emanuel Pinheiro, onde é solicitado que a prefeitura providencie os serviços de recolocação da Cobertura no Ponto de ônibus situado na Av. Newton Rabello no bairro Pedra 90.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2023.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300340031003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DILEMARIO DO VALE ALENCAR:42464846104 Data: 16/03/2023 12:40:36